



**Decreto N° 132 - de 18 de Outubro de 2022**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 712, 22 de Setembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS	
Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 03 - FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO	
2.06.03.27.812.0005.2.0047-100 - 3.3.90.36.00 APOIO AO DESPORTO AMADOR	
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$ 10.000,00
Total da Unidade 06	----- R\$ 10.000,00
Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.08.01.08.244.0007.2.0055-100 - 3.3.90.31.00 EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONV. E FORT. DE VINCULOS	----- R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$ 1.000,00
Total da Unidade 08	----- R\$ 1.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$ 11.000,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>----- R\$ 11.000,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS	
Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.08.01.08.244.0007.2.0054-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO CRAS	
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$ 1.000,00
Total da Unidade 08	----- R\$ 1.000,00
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 03 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
2.10.03.10.305.0006.2.0068-102 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DE ACOES DE CONT. DE ZOOSE	----- R\$ 6.377,35
2.10.03.10.305.0006.2.0068-102 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DE ACOES DE CONT. DE ZOOSE	----- R\$ 3.622,65
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$ 10.000,00
Total da Unidade 10	----- R\$ 10.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$ 11.000,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$ 11.000,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 18 de Outubro de 2022

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO  
Prefeito Municipal  
CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quadro de  
Atos Oficiais em  
18 / 10 / 22  
Loene  
Coordenador(a) de